



Despacho n.º 010/2025-2029

Designação de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Considerando a necessidade de constituir um Gabinete de Apoio à Vereação, e conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, na sua atual redação, aplicado aos municípios pelo n.º 5 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **designo**, com efeitos a 01 de novembro de 2025, inclusive, o senhor André Sebastião da Silva Cardoso, cuja nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho, para desempenhar as funções de Secretário no Gabinete de Apoio à Vereação, para o mandato 2025-2029.

O estatuto remuneratório será o estipulado no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, observando-se o n.º 3 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Dê-se conhecimento em reunião da Câmara e aos Serviços Municipais.

Peniche, 01 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales